# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

## 2. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de solução para o **fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais e acessórios de segurança, sinalização e apoio às atividades de manutenção e operação**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

**INTERESSADO**:
Setor de Obras

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP**:
Técnico Responsável (ETP): **Érica Aparecida dos Santos Toth**
Matricula ou Portaria: **133.368**
Contato Direto: (67) 3591-2517 E-mail: seobras@santaritadopardo.ms.gov.br

**APOIO TÉCNICO (Contratações Complexas)**:
Técnico Responsável (ETP): **Alyne Graziele da Silva Santos**
Matricula ou Portaria: **133.002**
Contato Direto: (67) 3591-2517 E-mail: seobras@santaritadopardo.ms.gov.br

## 4. DO RELATÓRIO

### 4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

( ) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

(X) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito:

**a)** Norma Regulamentadora nº 06 – NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego, aplicável aos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, especialmente quanto à definição, seleção, fornecimento, utilização, conservação, substituição e exigência de Certificado de Aprovação – CA, quando aplicável;

**b)** Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, no que couber aos procedimentos relacionados à avaliação, certificação e comercialização dos

Fls. 9
Rubrica

Equipamentos de Proteção Individual;
**c)** demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e normas técnicas aplicáveis aos equipamentos e materiais que compõem a solução, conforme a natureza e finalidade de cada item.

**4.2 Licitação Anterior:**
( X ) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do **Pregão Presencial nº 046/2023, Processo Administrativo nº 092/2023,** e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.
( ) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

**4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:**
( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
( X ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

**4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:**
Considerando as características do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade dos materiais por meio de especificações usuais de mercado, a solução deverá ser submetida à contratação mediante **Pregão, na forma Eletrônica**, observada a regulamentação municipal aplicável.
A utilização do meio eletrônico mostra-se adequada por ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores, promover maior transparência e possibilitar à Administração a obtenção de condições mais vantajosas para a contratação.
Considerando, ainda, que os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Administração, de forma parcelada e durante o período de vigência da contratação, mostra-se adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

**5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21**
A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, proteção e suporte às atividades desempenhadas pelos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.
As atividades desenvolvidas pela Secretaria abrangem diferentes frentes operacionais, incluindo serviços de manutenção predial, obras, serviços urbanos, jardinagem, limpeza, manutenção elétrica, serviços mecânicos, transporte, sinalização, trabalhos em altura e outras atividades que podem expor os trabalhadores a riscos de natureza física, mecânica, elétrica, química, biológica e ergonômica.

Fls
Rubrica

Nesse contexto, faz-se necessária a disponibilidade de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, materiais e acessórios de segurança, sinalização e apoio às atividades operacionais**, em quantidade e características compatíveis com os riscos identificados nas respectivas atividades.

A disponibilização adequada desses materiais constitui medida necessária à prevenção de acidentes e à redução dos riscos ocupacionais, especialmente em atividades que envolvam exposição a ruído, impactos, cortes, perfurações, agentes químicos, eletricidade, quedas de altura, projeção de partículas, intempéries e demais situações próprias das atividades desenvolvidas pelas equipes da Secretaria.

A necessidade também decorre da utilização contínua desses materiais e do desgaste natural decorrente das atividades operacionais, tornando necessária a reposição periódica dos equipamentos e materiais, de modo a evitar a indisponibilidade de itens essenciais à execução segura dos serviços públicos.

A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da legislação trabalhista aplicável e, especialmente, da **Norma Regulamentadora nº 06 – Equipamento de Proteção Individual (NR-06)**, além das demais normas regulamentadoras e normas técnicas aplicáveis a cada equipamento ou material, quando cabíveis.

Ressalta-se que a necessidade não se limita ao fornecimento de equipamentos de proteção individual propriamente ditos, abrangendo também **materiais e acessórios complementares de segurança, sinalização e apoio operacional**, cuja utilização se mostra necessária para a adequada execução e proteção das equipes em campo.

Dessa forma, a contratação busca garantir a **disponibilidade contínua de materiais adequados às diferentes atividades desempenhadas pela Secretaria**, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção dos trabalhadores, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

**5.1 DA JUSTICATIVA PARA DISPENSA DO IRP (INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS)**

A Intenção de Registro de Preços – IRP tem por finalidade dar publicidade à intenção da Administração de realizar procedimento para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a manifestação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em participar da futura contratação.

O procedimento busca favorecer o planejamento integrado das contratações e, quando houver participação de diferentes órgãos ou entidades, possibilitar o dimensionamento conjunto das demandas e o aproveitamento de eventuais ganhos de escala.

Nos termos do **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória da contratação destinada ao registro de preços, realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na própria legislação.

No mesmo sentido, o **art. 9º, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023** estabelece que o procedimento de IRP poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o **único contratante**.

No presente caso, a contratação será destinada exclusivamente ao atendimento das

Fls.
Rubrica

necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS**, não havendo, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, previsão de participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços.

Assim, considerando que o **Município de Santa Rita do Pardo/MS figurará como único contratante**, enquadra-se a presente contratação na hipótese de dispensa da Intenção de Registro de Preços prevista no **art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, e no **art. 9º, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023**.

Dessa forma, **mostra-se dispensável a realização da IRP**, uma vez que não há previsão de participação de outros órgãos ou entidades na contratação, não sendo necessária, para o presente caso, a formação de demanda compartilhada ou a consolidação de quantitativos de participantes externos.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Santa Rita do Pardo/MS**, contemplando a aquisição de **ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, em alinhamento com o planejamento das contratações da Administração Municipal.

A previsão no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento anual da Administração, atendendo ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A presente contratação, portanto, encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades previamente identificadas pelo Município.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21.

A contratação deverá observar requisitos suficientes para assegurar o fornecimento de materiais adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, considerando as características das atividades desenvolvidas, os riscos ocupacionais envolvidos e as normas legais e técnicas aplicáveis.

### 7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

Os materiais serão solicitados **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de **Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento**, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 7.2 Do Prazo para inicio

O prazo para início será de até 10 (dez) dias, após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato.

### 7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Fls
Rubrica

7.3.1 A entrega será realizada, até 10 (dez) dias, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no local determinado pela Secretaria demandante quando do envio da Autorização de Fornecimento/Serviço, encaminhas via e-mail predefinido.

**7.4 Da Vigência da Contratação:**

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a vigência da **Ata de Registro de Preços** será aquela estabelecida no Termo de Referência e observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Eventuais contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata observarão os respectivos prazos e condições previstos na legislação e no instrumento convocatório.

**7.5 Da forma do recebimento:**

O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente pelo servidor responsável pela fiscalização, mediante conferência dos quantitativos, especificações, integridade das embalagens e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações contratadas, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, adequação e perfeito atendimento das especificações dos produtos.

**7.6 Do Prazo para eventual substituição:**

a. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.7 Do Prazo para o Pagamento:**

I - O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
e) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT)

II - A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento, da nota fiscal.

III - Deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

**7.8 Da modalidade licitatória recomendada**

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, por se tratar de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de **fornecimento parcelado dos materiais**, permitindo que as aquisições ocorram conforme a

FIS
Rubrica

demanda efetiva da Secretaria, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**7.9 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:**

A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitidos materiais em desacordo com os requisitos técnicos, legais ou de segurança aplicáveis.

**8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21**

Para subsidiar a definição da solução pretendida, foi analisada a contratação anteriormente realizada pelo Município para atendimento de necessidades relacionadas a equipamentos de proteção individual, materiais de segurança, sinalização e apoio às atividades operacionais, formalizada por meio do **Processo Licitatório nº 092/2023**.

A contratação anterior contemplou **40 itens**, destinados ao atendimento das demandas das unidades e equipes vinculadas às atividades operacionais do Município.

A análise da execução do Processo Licitatório nº 092/2023 demonstra **efetiva utilização dos materiais contratados**, havendo execução total ou parcial dos quantitativos previstos em diversos itens, conforme demonstrado na tabela comparativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

Esse histórico constitui importante elemento para o dimensionamento da nova contratação, uma vez que permite considerar a demanda efetivamente verificada na contratação anterior como referência para a estimativa das necessidades futuras, reduzindo o risco de superdimensionamento ou subdimensionamento dos quantitativos.

A análise também identificou a necessidade de **manutenção da maior parte dos itens anteriormente contratados**, considerando sua efetiva utilização, bem como a inclusão de **5 novos itens**, decorrentes de necessidades identificadas posteriormente e não contempladas no Processo nº 092/2023, quais sejam:

1. **Fita zebrada de nylon**, com carretel para isolamento e sinalização de áreas;
2. **Fita zebrada produzida em polietileno pigmentado**, destinada à sinalização e isolamento de áreas;
3. **Sapato de segurança tipo Soft Works**, destinado à proteção dos trabalhadores em atividades que demandam calçado impermeável, lavável e antiderrapante;
4. **Luva de malha de aço**, destinada à proteção contra riscos de corte em atividades específicas;
5. **Máscara semifacial**, destinada à proteção respiratória contra poeiras e névoas, mediante utilização de filtros compatíveis.

Assim, a nova contratação não representa mera repetição da contratação anterior, mas **uma atualização da solução a partir da experiência de execução do Processo nº 092/2023**, incorporando os itens cuja necessidade foi identificada posteriormente e adequando os quantitativos à demanda atualmente projetada.

**8.1. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

A tabela a seguir apresenta o comparativo entre os quantitativos previstos no Processo nº 092/2023, os quantitativos efetivamente executados e os quantitativos estimados para a nova contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE P.A 092/2023 | QUANTIDADE EXECUTADA | QUANTIDADE ESTIMADA |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA - PROTETOR AURICULAR | 25 | 25 | 25 |
| 2. | AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FIVELAS PLASTICAS E TIRAS EM RASPA, COSTURADO COM LINHA DE ALGODÃO. LARGURA DE 60 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 1,00 M. | 5 | 5 | 5 |
| 3. | BONÉ ARABE SEGURANÇA PROTEÇÃO NUCA SOL | 60 | 60 | 60 |
| 4. | BOTA PVC COR BRANCA, FORRADA, CANO LONGO CA 30536 | 35 | 35 | 35 |
| 5. | BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO - NUMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO - (O PAR). | 80 | 80 | 80 |
| 6. | BOTA DE SEGURANÇA DE CADARÇO COM PROTEÇÃO MECÂNICA, CONFECCIONADA EM COURO, COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS (ATENDE À NR 10) COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRA-RESISTENTE. PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. 500 VOLTS | 10 | 10 | 10 |
| 7. | LUVA DE RASPA DE COURO (PAR) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM C. A | 60 | 60 | 60 |
| 8. | LUVAS LATEX NITRILICA- QUIMICOS - LIMPEZA- MANUSEIO DE ITENS PERIGOSOS | 100 | 100 | 100 |
| 9. | LUVA MALHA COM BANHO DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE: SIM CERTIFICAÇÕES: CA | 60 | 60 | 60 |
| 10. | LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA BLACK TRACTOR - VOLK | 50 | 50 | 50 |
| 11. | LUVA DE VAQUETA POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA.INDICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA, JARDINAGEM, MECÂNICA, CARGAS, | 100 | 80 | 100 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PESCA, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, SERRALHERIA, AUXILIAR DE SOLDA, LAVOURA.**C.A: 12.230** | | | |
| 12. | MÁSCARA: SEMIFACIAL MATERIAIS FILTRADOS: POEIRAS E NEVOAS FILTROS COMPATÍVEIS: N91 QUANTIDADE DE FILTROS: 4 FILTROS: SIM | | | 40 |
| 13. | MASCARA DE SOLDAS MMA ELETRODO REVESTIDO, TIG, MIG-MAG E CORTE PLASMA;C ARREGAMENTO SOLAR AUTOMÁTICO;<br>• TEMPO DE RESPOSTA DE 0,0001 SEGUNDOS; FUNÇÃO ESMERILHADEIRA;<br>• DISPLAY DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO;<br>• NÍVEL DE ESCURECIMENTO DIN 9 ~ 13<br>• 2 SENSORES DE ABERTURA; AMPLO VISOR;<br>• INDICADOR DE BAIXA BATERIA; | 02 | 01 | 02 |
| 14. | NÍVEL DE ALUMÍNIO C/ 3 BOLHAS<br>TAMANHO: 100 CM<br>ESPESSURA: 24 MM<br>LARGURA: 53 MM<br>COM 3 BOLHAS<br>- POSSUI 3 BOLHAS NA DIAGONAL, HORIZONTAL E VERTICAL. | 05 | 05 | 05 |
| 15. | ÓCULOS PROTEÇÃO EPI SEGURANÇA INDIVIDUAL VISÃO AJUSTÁVEL ESCURO E EM INCOLOR | 100 | 94 | 100 |
| 16. | PROTETOR AUDITIVO AURICULAR - CA 11512 TIPO CONCHA | 30 | 30 | 30 |
| 17. | TALABARTE "Y" DE SEGURANÇA POSSUI FIT DE POLIÉSTER (ELÁSTICA) COM 43 MM DE LARGURA, DOIS CONECTORES CLASSE A (ANCORAGEM) COM ABERTURA DE 55 MM UM CONECTOR CLASSE T (TERMINAL) COM ABERTURA DE 17 MM E ABS. | 02 | 02 | 02 |
| 18. | CAPACETE SEGURANÇA ACOPLADO PROTETOR MOTOSERRA TELA 6; DESCRIÇÃO CAPACETE SEGURANÇA ACOPLADO PROTETOR AUDITIVO E TELA 6" CAPACETE MOTOSSERRA PARA PROTEÇÃO DO TRABALHADOR EXPOSTO A RISCO DE IMPACTO NO CRÂNIO, ALTO | | | |

Fls. 9
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | NÍVEL DE RUÍDO E PARTÍCULAS VOLÁTEIS, EXISTENTES NAS ATIVIDADES COM MOTOSSERRA.<br>CAPACETE ACOPLADO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL OFERECE TRÊS TIPOS DE PROTEÇÃO DISTINTOS. | 06 | 06 | 06 |
| 19. | CAPACETE MSA V-GARD 500 VENTILAD PUSH KEY C/JUGULAR COM CA;<br>DESCRIÇÃO:<br>CAPACETE ABA TOTAL<br>• CORES: AZUL, BRANCO, CINZA,<br>• CASCO MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;<br>• SUSPENSÃO COM CATRACA;<br>• FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA QUE SEJAM ACOPLADOS PROTETORES AUDITIVOS;<br>• SUSPENSÃO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO QUE EVITA CONTATO COM PONTOS DE TENSÃO, DIMINUINDO AS CHANCES DE DORES DE CABEÇA;<br>• APARADOR DE SUOR;<br>• TIRA 6 PONTOS PARA CASCO VENDIDO SEPARADAMENTE;<br>• O MAIOR VALOR ADMISSÍVEL POR EXEMPLAR É 4450 N;<br>• RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO - UM PRUMO CAI EM QUEDA LIVRE DE UMA ALTURA DE 1 M; O PRUMO NÃO DEVE TOCAR A CABEÇA-PADRÃO;<br>• RESISTÊNCIA AO IMPACTO EM AMOSTRAS CONDICIONADAS À QUENTE E À FRIO - A MÉDIA DA FORÇA TRANSMITIDA (IMPACTO DE UM PROJÉTIL DE AÇO DE 3,6 KG) DEVE SER MENOR QUE 3780 N.<br>TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NBR 8221:200 | 10 | 10 | 10 |
| 20. | CINTA REBOQUE 4M 80 TONELADAS | 06 | 06 | 06 |
| 21. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO ELETRICISTA PROTEÇÃO UV | 50 | 44 | 50 |
| 22. | LUVA DE COBERTURA CANO LONGO | 06 | 02 | 06 |
| 23. | KIT COM 04 PEÇAS DE CATRACA MAIS | 10 | 10 | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CINTA DE AMARRAÇÃO DE 5 TONELADAS COM 9M | | | |
| 24. | LUVA DE BORRACHA ISOLADA ELETRICISTA 1000 VOLTS | 04 | 04 | 04 |
| 25. | KIT CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL 5 PONTOS DE CONEXÃO TAMANHO G | 04 | 04 | 04 |
| 26. | TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM GIRO FITA 5M | 04 | 04 | 04 |
| 27. | TRAVA QUEDAS PARA CORDA 10 MM | 04 | 04 | 04 |
| 28. | BOTA COTURNO BOTINA DE SEGURANÇA EPI C.A | 30 | 30 | 30 |
| 29. | CORDA DE NYLON E SEDA 10MM | 1000 | 1000 | 1000 |
| 30. | BALACLAVA ANTI CHAMAS RISCO 02 | 06 | 06 | 06 |
| 31. | PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UV 60 | 50 | 50 | 50 |
| 32. | LANTERNA DE CABEÇA TESTA C/ LED FAROLETE RECARREGÁVEL BIVOLT | 10 | 10 | 10 |
| 33. | UNIFORME PARA ELETRICISTA COM FAIXA REFLETIVA ANTI CHAMA RISCO 02 | 06 | 06 | 06 |
| 34. | LIMPA CONTATO REMOVEDOR 300 ML 200 G | 06 | 06 | 06 |
| 35. | BALDE PARA ELETRICISTA PARA IÇAR FERRAMENTAS | 06 | 06 | 06 |
| 36. | MANTA ISOLANTE 2,50X300,00X1000,00MM C/ FITA DE FIXAÇÃO | 04 | 04 | 04 |
| 37. | LUVA MULTITATO TÁTIL E PRECISÃO PU PRETA TAMANHO G | 500 | 500 | 500 |
| 38. | EXTRATOR DOBRO DE 1 TONELADAS DO CABO DO EXTRATOR DA CORDA DE FIO DO GANCHO PARA APERTAR O FIO | 02 | 02 | 02 |
| 39. | CONE TOP YB 3 METROS | 10 | 10 | 10 |
| 40. | CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO EM Y MODELO VIC20529 (CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER BICOLOR 45MM, COM 4 PONTOS DE ANCORAGEM, SENDO FRONTAL, DORSAL E LATERAL; ALÇAS NOS OMBROS REGULAGEM TOTAL, 2 PONTOS DE RESGATE, PROTEÇÃO LOMBAR E INDICADOR DE QUEDA; TAMANHO ÚNICO; ATÉ 160KG). | 03 | 03 | 03 |
| 41. | ÓCULOS MATERIAL POLICARBONATO, ALTA RESISTÊNCIA ,AJUSTE DE TAMANHO | 1 | 1 | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ,LENTES FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UVA E UVB, LENTE INCOLOR ,PROTEÇÃO LATERAL. | | | |
| 42. | FITA ZEBRADA DE NYLON COM 40 METROS DE COMPRIMENTO, EM UM CARRETEL EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO. É UTILIZADO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS OU TEMPORÁRIAS, COMO OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, OBRAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU PERIGO. CARRETEL POLIMÉRICO (POM), FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA EM NYLON KP-400, COM 40 METROS X 50MM, GRAMPO RETANGULAR PARA FIXAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, COR DA FITA: LARANJA E PRETA (ZEBRADA). | | | 02 |
| 43. | FITA ZEBRADA PRODUZIDA EM POLIETILENO PIGMENTADO, SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL, IMPRESSA EM DUAS CORES (VERMELHO E BRANCO). INDICADA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. APLICAÇÕES: CONES DE SINALIZAÇÃO, BALIZADORES, DELIMITAÇÕES TEMPORÁRIAS, INTERDIÇÃO EM ÁREAS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO, ESTACIONAMENTOS E OUTRAS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIETILENO PIGMENTADO IMPRESSO (SEM ADESIVO) CORES: VERMELHO E BRANCO DIMENSÕES: 70 MM X 200 M | | | 24 |
| 44. | SAPATO SOFTWORKS CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO/TÊNIS SEM CADARÇO. COR BRANCA OU PRETA. CONFECCIONADO EM EVA. LEVE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM BACTERICIDA PARA REDUZIR O ODOR NOS PÉS. COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA DÈ 3MM + 10%, SOLADO ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DO TAMANHO, NOME DO FABRICANTE. PRODUTO COM | | | 60 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHOS DA NUMERAÇÃO DE 34 A 44 (NUMERAÇÃO A DEFINIR NO PEDIDO DE COMPRA). | | | |
| 45. | LUVA DE MALHA DE AÇO, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FIO COM DIÂMETRO DE 0,55 MM E ANÉIS COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 MM E EXTERNO DE 4,0 MM COM PULSEIRA MALHA AÇO INOX PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO PUNHO, CURTA, CINCO DEDOS. TAMANHOS P, M E G (TAMANHO A DEFINIR NO PEDIDO DA COMPRA | | | 05 |

**9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21**

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Administração, foi realizado levantamento de mercado considerando as características dos materiais pretendidos, as formas usuais de fornecimento e a experiência decorrente da contratação anteriormente realizada pelo Município.

Como referência para a análise, foi considerado o **Processo Licitatório nº 092/2023**, que contemplou a aquisição de materiais destinados à proteção individual, segurança e apoio às atividades operacionais.

A contratação anterior demonstrou a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento das necessidades do Município e a viabilidade da aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório.

Verificou-se que os materiais pretendidos constituem **bens disponíveis no mercado**, usualmente comercializados por empresas especializadas, não sendo identificada a necessidade de desenvolvimento, fabricação sob encomenda ou adoção de solução tecnológica específica para o atendimento da demanda.

Para definição da solução, foram consideradas as seguintes alternativas:

**a)** realização de contratações individualizadas para aquisição dos materiais;

**b)** realização de contratação conjunta dos materiais necessários; e

**c)** utilização do Sistema de Registro de Preços, mediante procedimento próprio, para atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração.

A realização de contratações individualizadas tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar o gerenciamento das aquisições e ampliar os custos operacionais relacionados ao planejamento, processamento e acompanhamento de múltiplas contratações.

A contratação conjunta dos materiais apresenta-se como alternativa mais eficiente sob o aspecto do planejamento e gerenciamento da demanda, permitindo à Administração concentrar em um único procedimento as necessidades identificadas para o período.

Considerando, ainda, que os materiais possuem **demanda recorrente e consumo variável**, sendo necessária a aquisição conforme a efetiva necessidade das unidades administrativas, o **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequado à natureza da contratação. Esse modelo possibilita o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a aquisição antecipada de quantitativos e a formação de estoques desnecessários.

Também foi considerada a possibilidade de utilização de **Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade**, desde que existente instrumento compatível com as necessidades do Município, com especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços adequados. Entretanto, a contratação própria permite maior aderência às especificações e aos quantitativos definidos a partir das necessidades específicas do Município.

Diante das alternativas analisadas e considerando o histórico da contratação anterior, as características dos materiais, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a necessidade de atendimento parcelado da demanda, **a solução que melhor atende ao interesse público consiste na realização de procedimento licitatório próprio para formação de Ata de Registro de Preços**, destinado à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais e acessórios de segurança, sinalização e apoio às atividades operacionais.

A solução apresenta-se **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com as condições de mercado**, proporcionando maior flexibilidade para o atendimento das demandas, racionalização dos procedimentos administrativos e adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata.

**10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21**

Foi realizado a pesquisa de preços conforme o art.23 da Lei nº14.133/21, pelo departamento de compras do município que segue em anexo neste ETP totalizando um valor estimado total de R$94.231,03 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Um Reais e Três Centavos).

**11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21**

A solução proposta consiste na **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais e acessórios de segurança, sinalização e apoio às atividades operacionais**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, especialmente aquelas que envolvem exposição a riscos ocupacionais, trabalhos de manutenção, obras, serviços urbanos, atividades de oficina, eletricidade, soldagem, movimentação de materiais, trabalhos em altura, sinalização e isolamento de áreas.

A solução contempla **45 itens**, abrangendo equipamentos de proteção individual, materiais de apoio à segurança e à execução das atividades operacionais, bem como materiais destinados à sinalização e delimitação de áreas de trabalho. A relação dos itens e suas respectivas especificações e quantitativos será apresentada no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar e servirá de referência para a futura contratação.

A definição dos materiais considerou, sempre que aplicável, a necessidade de que os Equipamentos de Proteção Individual possuam **Certificado de Aprovação – CA válido**, bem como características técnicas compatíveis com os riscos e atividades para os quais se destinam, de modo a assegurar condições adequadas de proteção aos trabalhadores.

A solução também considera a **continuidade do fornecimento**, de forma a evitar a indisponibilidade de equipamentos e materiais essenciais à execução dos serviços públicos. Os quantitativos estimados foram estabelecidos a partir das necessidades administrativas

Fls. 9
Rubrica

identificadas e, quando disponível, do histórico de aquisição e utilização decorrente do **Processo Licitatório nº 092/2023**, além da inclusão de materiais que não integravam a contratação anterior e que passaram a ser identificados como necessários para o atendimento das atuais demandas.

A contratação deverá compreender o fornecimento dos materiais conforme as especificações estabelecidas, observando-se os padrões de qualidade, segurança, desempenho e demais requisitos definidos no instrumento convocatório e seus anexos, de modo que os produtos entregues sejam adequados à finalidade a que se destinam.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se **tecnicamente adequada e suficiente para o atendimento da necessidade identificada**, permitindo ao Município manter estoque e disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários às atividades operacionais, reduzir o risco de interrupção dos serviços e proporcionar condições adequadas de segurança aos servidores envolvidos na execução das atividades.

Em síntese, a solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos 45 itens identificados, com fornecimento conforme as necessidades da Administração, observadas as especificações técnicas, os requisitos de segurança e qualidade e os quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar.

## 12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

( X ) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

( ) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

## 13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o **atendimento adequado e contínuo das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina**, mediante a disponibilização dos equipamentos de proteção individual, materiais e acessórios de segurança, sinalização e apoio necessários à execução de suas atividades.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

a) **assegurar a disponibilidade dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais materiais de segurança** necessários à proteção dos servidores durante a execução de suas atividades;

b) **reduzir a exposição dos servidores aos riscos ocupacionais**, mediante o fornecimento de equipamentos compatíveis com as atividades desempenhadas e com os riscos existentes nos ambientes de trabalho;

Fls. 07
Rubrica

c) **garantir a continuidade das atividades operacionais**, evitando paralisações ou restrições decorrentes da indisponibilidade de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
d) **atender às necessidades atuais da Administração**, inclusive contemplando materiais que não integravam o Processo Licitatório nº 092/2023 e cuja necessidade foi identificada no planejamento da presente contratação;
e) **promover a adequada aplicação dos recursos públicos**, mediante aquisição de materiais compatíveis com as especificações e quantitativos estimados, evitando aquisições desnecessárias ou incompatíveis com a demanda;
f) **ampliar a competitividade e buscar condições mais vantajosas para a Administração**, mediante o parcelamento da contratação, quando tecnicamente e economicamente adequado;
g) **proporcionar maior previsibilidade ao planejamento das aquisições**, permitindo o atendimento das demandas da Secretaria de forma organizada e compatível com as necessidades previstas para o período de vigência da contratação.

## 14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

( X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
( ) O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

## 15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
( ) O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

## 16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

( ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **de baixa relevância**, não sendo identificados, em princípio, impactos ambientais significativos decorrentes diretamente do fornecimento dos produtos.
Como medidas de prevenção, redução e tratamento dos possíveis impactos, deverão ser

Fls. 0
Rubrica

observadas, quando aplicáveis:
a) **preferência por produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações ambientais e de segurança pertinentes**, quando houver requisitos específicos aplicáveis ao material;
b) **redução do uso desnecessário de embalagens**, sempre que compatível com a proteção e integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento;
c) **destinação adequada dos resíduos e materiais descartados**, observando-se a legislação ambiental aplicável e os procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pelo Município;
d) **separação e encaminhamento para reciclagem ou reaproveitamento**, quando tecnicamente viável, de materiais como papel, papelão, plástico e outros resíduos recicláveis provenientes das embalagens;
e) **descarte adequado de EPIs e demais materiais inutilizados**, especialmente aqueles que, em razão de sua utilização, possam apresentar características que exijam cuidados específicos de descarte;
f) adoção, pela Administração, de práticas de **uso racional e prolongamento da vida útil dos equipamentos**, sempre que isso não comprometer a segurança dos usuários.
A Administração deverá observar, ainda, as disposições da **Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010**, bem como demais normas ambientais aplicáveis à destinação dos resíduos gerados durante a utilização dos produtos.

## 17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X ) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

## 18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos
Mapa de Análise de Riscos segue em anexo a este ETP.

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

**19.1 São competências do gestor do contrato:**

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da

Fls. 4
Rubrica

execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

**19.2 São competências do fiscal de contrato**

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas

Fls. 9
Rubrica

correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de julho de 2026.

**Érica Aparecida dos Santos Toth**
RESPONSAVEL PELO ETP

**Alyne Graziele da Silva Santos**
APOIO TÉCNICO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

SANTA RITA DO PARDO/MS, 18 / 07 / 2026

**Roberto dos Santos Barboti**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E OFICINA**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
CNPJ : 01561372/0001-50

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



**Nº Proc. Licitatório :** 000092/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 46
**Proc. Administrativo :** 092 **Nº Controle Ata :** 020/2023 **Prazo de Validade :** 24/07/2025
**Objeto / Descrição :** Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades de servidores da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina, em conformidade com o

**Registro de Preços (Inicial)** **Prazo de Validade :** 21/08/2024

**Fornecedor / Proponente :** 76 - JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
**Centro de Custo :** 8 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA

| Item | Item Lic | Cód. Produto | Descrição / Marca / Motivo | Unid. | Qtde / Controle de Saldo Por | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. / Vlr. Sol. | Qtde. Ped. / Vlr. Ped. | Qtde. Saldo / Vlr. Saldo | Percentual / Vlr. Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 001.037.608 | Abafador de ruídos tipo concha - protetor auricular<br>3M | UN | 25<br>Quantidade | 60,00 | 1.500,00 | 0<br>0,00 | 25<br>1.500,00 | 0<br>60,00 | 0,83<br>0,00 |
| 3 | 3 | 003.015.021 | ALICATE PRENSAR CRIMPAR TERMINAIS PRE ISOLADOS<br>TAURUS | UN | 2<br>Quantidade | 314,00 | 628,00 | 0<br>0,00 | 2<br>628,00 | 0<br>314,00 | 0,00<br>0,00 |
| 11 | 11 | 001.038.373 | CAPACETE<br>WORKER | UN | 6<br>Quantidade | 158,00 | 948,00 | 0<br>0,00 | 6<br>948,00 | 0<br>158,00 | 0,00<br>0,00 |
| 12 | 12 | 001.038.374 | CAPACETE MSA V- GARD 500 VENTILADO<br>WORKER | UN | 10<br>Quantidade | 160,00 | 1.600,00 | 0<br>0,00 | 10<br>1.600,00 | 0<br>160,00 | 0,00<br>0,00 |
| 14 | 14 | 001.037.664 | Cinturão de segurança .<br>WOKER | UN | 3<br>Quantidade | 259,00 | 777,00 | 0<br>0,00 | 3<br>777,00 | 0<br>259,00 | 0,00<br>0,00 |
| 16 | 16 | 003.015.010 | CORDA DE NYLON E SEDA 10MM<br>RIOMAR | m | 1000<br>Quantidade | 2,30 | 2.300,00 | 0<br>0,00 | 1000<br>2.300,00 | 0<br>2,30 | 0,00<br>0,00 |
| 17 | 17 | 003.015.019 | EXTRATOR DOBRO DE 1 TONELADAS DO CABO DO EXTR<br>WORKER | UN | 2<br>Quantidade | 550,00 | 1.100,00 | 0<br>0,00 | 2<br>1.100,00 | 0<br>550,00 | 0,00<br>0,00 |
| 18 | 18 | 003.015.006 | KIT CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL<br>WORKER | UN | 4<br>Quantidade | 403,00 | 1.612,00 | 0<br>0,00 | 4<br>1.612,00 | 0<br>403,00 | 0,00<br>0,00 |
| 19 | 19 | 003.015.004 | KIT COM 04 PEÇAS DE CATRACA MAIS CINTA DE AMARR<br>WORKER | UN | 10<br>Quantidade | 218,00 | 2.180,00 | 0<br>0,00 | 10<br>2.180,00 | 0<br>218,00 | 0,00<br>0,00 |
| 20 | 20 | 003.015.013 | LANTERNA DE CABEÇA TESTA C/ LED FAROLETE RECAR<br>WORKER | UN | 10<br>Quantidade | 71,00 | 710,00 | 0<br>0,00 | 10<br>710,00 | 0<br>71,00 | 0,00<br>0,00 |
| 21 | 21 | 003.015.015 | LIMPA CONTATO REMOVEDOR 300 ML 200 G<br>THOMPSISON | UN | 6<br>Quantidade | 19,90 | 119,40 | 0<br>0,00 | 6<br>119,40 | 0<br>19,90 | 0,00<br>0,00 |
| 22 | 22 | 001.037.712 | luva<br>MARLUVA | PAR | 100<br>Quantidade | 14,90 | 1.490,00 | 0<br>0,00 | 80<br>1.192,00 | 20<br>14,90 | 0,00<br>298,00 |
| 23 | 23 | 001.037.711 | luva anticorte<br>WORKER | PAR | 50<br>Quantidade | 45,00 | 2.250,00 | 0<br>0,00 | 50<br>2.250,00 | 0<br>45,00 | 0,00<br>0,00 |
| 24 | 24 | 003.015.005 | LUVA DE BORRACHA ISOLADA ELETRICISTA 1000 VOLTS | PAR | 4<br>Quantidade | 630,00 | 2.520,00 | 0<br>0,00 | 4<br>2.520,00 | 0<br>630,00 | 0,00<br>0,00 |
| 25 | 25 | 003.015.003 | LUVA DE COBERTURA CANO LONGO<br>WORKER | PAR | 6<br>Quantidade | 56,00 | 336,00 | 0<br>0,00 | 2<br>112,00 | 4<br>56,00 | 0,00<br>224,00 |
| 29 | 29 | 001.037.710 | luvas malha<br>VALEPLAST | PAR | 60<br>Quantidade | 6,00 | 360,00 | 0<br>0,00 | 60<br>360,00 | 0<br>6,00 | 0,00<br>0,00 |
| 32 | 32 | 001.037.723 | mascara MMA<br>VALEPLAST | CX | 2<br>Quantidade | 172,00 | 344,00 | 0<br>0,00 | 1<br>172,00 | 1<br>172,00 | 0,00<br>172,00 |
| 33 | 33 | 001.037.724 | NIVEL<br>KALA | UN | 5<br>Quantidade | 121,00 | 605,00 | 0<br>0,00 | 5<br>605,00 | 0<br>121,00 | 0,00<br>0,00 |
| 34 | 34 | 001.037.726 | OCULOS | UN | 100 | 3,80 | 380,00 | 0 | 94 | 6 | 0,00 |

Fls

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

**Nº Proc. Licitatório :** 000092/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 46
**Proc. Administrativo :** 092 **Nº Controle Ata :** 020/2023 **Prazo de Validade :** 24/07/2025
**Objeto / Descrição :** Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades de servidores da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina, em conformidade com o

**Registro de Preços (Inicial)** **Prazo de Validade :** 21/08/2024

**Fornecedor / Proponente :** 76 - JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
**Centro de Custo :** 8 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA

| Item | Item Lic | Cód. Produto | Descrição / Marca / Motivo | Unid. | Qtde Controle | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. / Vlr. Sol. | Qtde. Ped. / Vlr. Ped. | Qtde. Saldo / Vlr. Saldo | Percentual / Vlr. Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | VALEPLAST | | Quantidade | | | 0,00 | 357,20 | 3,80 | 22,80 |
| 35 | 35 | 003.015.002 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO ELETRICISTA PROTEÇ<br>WORKER | UN | 50<br>Quantidade | 9,70 | 485,00 | 0<br>0,00 | 44<br>426,80 | 6<br>9,70 | 0,00<br>58,20 |
| 36 | 36 | 001.037.739 | PROTETOR AUDITIVO<br>WORKER | UN | 30<br>Quantidade | 2,85 | 85,50 | 0<br>0,00 | 30<br>85,50 | 0<br>2,85 | 0,00<br>0,00 |
| 37 | 37 | 003.015.012 | PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UV 60<br>NUTRIEX | UN | 50<br>Quantidade | 20,00 | 1.000,00 | 0<br>0,00 | 50<br>1.000,00 | 0<br>20,00 | 0,00<br>0,00 |
| 38 | 38 | 003.015.007 | TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM GIRO FITA 5M<br>VALEPLASTE | UN | 4<br>Quantidade | 395,00 | 1.580,00 | 0<br>0,00 | 4<br>1.580,00 | 0<br>395,00 | 0,00<br>0,00 |
| 39 | 39 | 001.037.752 | talabate "Y"<br>VALEPLASTE | UN | 2<br>Quantidade | 198,00 | 396,00 | 0<br>0,00 | 2<br>396,00 | 0<br>198,00 | 0,00<br>0,00 |
| 40 | 40 | 003.015.008 | TRAVA QUEDAS PARA CORDA 10 MM<br>VALEPLASTE | UN | 4<br>Quantidade | 224,00 | 896,00 | 0<br>0,00 | 4<br>896,00 | 0<br>224,00 | 0,00<br>0,00 |

**Fornecedor / Proponente :** 5317 - LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
**Centro de Custo :** 8 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA

| Item | Item Lic | Cód. Produto | Descrição / Marca / Motivo | Unid. | Qtde Controle | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. / Vlr. Sol. | Qtde. Ped. / Vlr. Ped. | Qtde. Saldo / Vlr. Saldo | Percentual / Vlr. Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4 | 001.037.619 | Avental de segurança<br>PLASTCOR/AVENTALRASPA | UN | 5<br>Quantidade | 51,00 | 255,00 | 0<br>0,00 | 5<br>255,00 | 0<br>51,00 | 0,00<br>0,00 |
| 7 | 7 | 003.015.009 | BOTA COTURNO BOTINA DE SEGURANÇA EPI C.A<br>imbseg/imb | UN | 30<br>Quantidade | 70,00 | 2.100,00 | 0<br>0,00 | 30<br>2.100,00 | 0<br>70,00 | 1,41<br>0,00 |
| 8 | 8 | 001.037.622 | bota de segurança<br>kadesh/microk | UN | 10<br>Quantidade | 187,00 | 1.870,00 | 0<br>0,00 | 10<br>1.870,00 | 0<br>187,00 | 0,53<br>0,00 |
| 9 | 9 | 001.037.610 | Bota PVC cor branca/adulto<br>kadesk/stboots | PAR | 35<br>Quantidade | 68,50 | 2.397,50 | 0<br>0,00 | 35<br>2.397,50 | 0<br>68,50 | 0,72<br>0,00 |
| 10 | 10 | 001.037.612 | Botina de couro com biqueira de aço/adulto<br>imbeseg/aço | PAR | 80<br>Quantidade | 73,50 | 5.880,00 | 0<br>0,00 | 80<br>5.880,00 | 0<br>73,50 | 0,68<br>0,00 |
| 26 | 26 | 001.013.634 | LUVA DE RASPA<br>plastcor/raspa | PAR | 60<br>Quantidade | 11,00 | 660,00 | 0<br>0,00 | 60<br>660,00 | 0<br>11,00 | 0,00<br>0,00 |
| 27 | 27 | 003.015.018 | LUVA MULTITATO TÁTIL E PRECISÃO PU PRETA TAMANH<br>plastcor/multitato | UN | 500<br>Quantidade | 4,35 | 2.175,00 | 0<br>0,00 | 500<br>2.175,00 | 0<br>4,35 | 1,14<br>0,00 |
| 28 | 28 | 001.037.709 | luvas latex<br>plastcor/ex80 | PAR | 100<br>Quantidade | 6,00 | 600,00 | 0<br>0,00 | 100<br>600,00 | 0<br>6,00 | 0,00<br>0,00 |

**Total Registro de Preços (Inicial) :** **42.139,40** **Saldo Total:** **775,00**

**Atualização :** 1 **Prazo de Validade :** 24/07/2025

**Atualização :** 2 **Prazo de Validade :** 24/07/2025

Fls.
Rubrica

# MAPA DE RISCO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE EPIS, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS.**

**JULHO DE 2.026**

Fls. 9
Rubrica

## 1. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

***- Riscos do Processo de Contratação***

| | | |
|---|---|---|
| Risco: 1 | Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação | |
| Danos e impacto: | Atraso no processo de contratação | |
| Ações | Responsável | Prazo |
| Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo. | Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação | Durante todo o processo de contratação. |
| Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Risco: 2 | Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para prestação de serviços | |
| Danos e impacto: | Impossibilidade da prestação dos serviços | |
| Ações | Responsável | Prazo |
| Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação. | Equipe da Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras. | Durante todo o processo de contratação. |
| Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação. | Secretaria Municipal de Obras. | |

Fls
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações, mas que não, serão executados por razões diversas. | Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos. | |

| | | |
|---|---|---|
| Risco: 3 | Atraso no cumprimento dos prazos | |
| Danos e impacto: | Transtornos gerado aos usuários dos serviços públicos bem como aos servidores além de dificuldade na prestação dos serviços pela administração publica | |
| Ações | Responsável | Prazo |
| Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização diária aos serviços | Equipe de planejamento da contratação, fiscal de contrato, fiscal de obras através da secretaria municipal de obras. | Durante todo o processo de contratação. |

***- Riscos da Prestação do Serviço***

| | | |
|---|---|---|
| Risco: 4 | Não atendimento das exigências do serviço contratados | |
| Danos e impacto: | Impossibilidade da execução dos serviços | |
| Ações | Responsável | Prazo |
| Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados | Equipe de planejamento da fiscalização. | A validade durante todo o processo da contratação da ATA e ou Contrato |

***- Avaliação Qualitativa dos Riscos***

Fls. 4
Rubrica

| Impacto/Probabilidade | Sem Impacto | Baixo | Médio | Alto |
|---|---|---|---|---|
| Baixa | | | Riscos 1 e 2 | |
| Médica | | | Risco 3 | Risco 4 |
| Alta | | | | |

***- Gravidade das Consequências***

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 4 (Não atendimento das exigências da prestação de serviço) cuja ocorrência poderá prejudicar a execução do objeto contratado, gerando assim um grande transtorno à pratica das atividades administrativas realizada pelos servidores públicos municipais, bem como graves consequências aos cidadãos que necessitam dos serviços públicos. Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa além de sanções que deve ser prevista em **ATA**.

Santa Rita do Pardo – MS, 18 de julho de 2.026

**Roberto dos Santos Barboti**
***Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficinas.***